



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020

INICIATIVA: Elio Carlos Silva de Miranda

RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda que denomina via pública, "RUA JOAQUIM ANTÔNIO DELABELA", hoje reconhecida como Rua projetada 14, iniciando na Rua Claudina Ribeiro de Almeida e terminando na Rua Projetada 17, paralelas as ruas Projetada 13 e Projetada 15, no bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VOTO DO RELATOR: A Douta Procuradoria Legislativa concluiu que o Projeto de Lei não possui vícios de constitucionalidade.

Assim, de acordo com o parecer da procuradoria legislativa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala de Comissões, 09 de novembro de 2020.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Antônio Geraldo de Almeida Costa

Presidente

Allan Albert Lourenço Ferreira

Relator

Wallace Marvila Fernandes

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

